



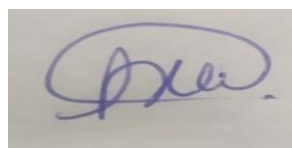
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



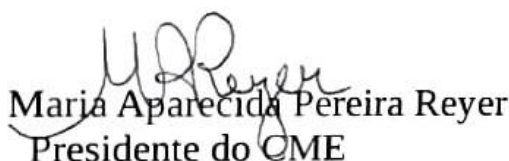
Ata 025/2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Mirian Pureza, Lisiane Ferreira de Lima, Rita de Cássia Madruga de Souza, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 024/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) ofício 2366/2025, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretária na Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Bergamaschi Costa, b) Ofício 00852.005.086/2023-0013, datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre a Escola Jardim do Sol. A esse respeito, a conselheira Camila disse que o advogado da Escola esteve na SMEd há alguns meses atrás, solicitando informações e foi orientado a procurar o CME a fim de realizar o credenciamento da Escola e iniciar o processo de autorização de funcionamento. Como esse fato não ocorreu, os conselheiros decidiram por oficiar ao Ministério Público a situação irregular da Escola. Após, foi repassada a seguinte correspondência expedida: a) Ofício 096/2025, datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à Presidência do Conselho de Alimentação Escolar, solicitando informações sobre a denúncia recebida referente à distribuição da merenda escolar na Escola de Educação Infantil Miguel Couto; b) Ofício 097/2025, datado de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, enviando informações sobre as competências e as entidades que integram o CME; c) Ofício 098/2025, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à Prefeita Municipal, sugerindo o nome da professora Gilda Loprest para o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE; d) ofício 099/2025, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à Câmara de Vereadores do Rio Grande, sugerindo o nome da professora Gilda Lopreste para o CAEE; e) Ofício 0110/2025, datado de trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, enviando licença para a função de secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Bergamaschi Costa. A seguir, passou-se ao relato da reunião com a Promotoria Regional de Educação em Pelotas. As conselheiras Dináh e Rita pontuaram o que segue: a) a reunião começou com a apresentação do novo Promotor, senhor Paulo Ávila; b) foi apresentado o projeto de Priorização da Educação Infantil; A Meta 1 se refere à falta de vagas na Educação Infantil. Hoje, cento e setenta e seis municípios envolveram na oferta dessas vagas; c) meta 4: se refere à Educação Especial. Foi tratada a questão dos recursos humanos, com destaque para a fala do Promotor que defende um

atendimento educacional especializado de forma mais ampla, a qualificação dos profissionais, a intersetorialidade entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. Também enfatizou que o Promotor defende que é preciso sair do “olhar médico” para o “olhar pedagógico” na identificação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, principalmente para avaliar quais realmente necessitariam de um monitor exclusivo e quais poderiam ser atendidos pelo monitor da turma; d) foi abordada a questão do adoecimento dos professores. A conselheira Rita disse que muitas escolas privadas de Educação Infantil são obrigadas a negar vaga em razão de não contarem com sala de recursos; e) Meta 7: se refere ao acesso e permanência na aprendizagem. Foram discutidos temas como o transporte na Educação Infantil, a falta de legislação nacional sobre o assunto. A conselheira Dináh acrescentou que existe uma Resolução do CONTRAN \_ Conselho Nacional de Trânsito – que versa sobre o transporte escolar para crianças. Também tratou-se sobre a ausência nas escolas de profissionais da Assistência Social e Psicólogos. Dando continuidade à reunião, a presidente do CME informou que, segundo o Superintendente Pedagógico da SMEd, senhor Felipe Alonso, o município deixou de receber quatro milhões de reais do Governo Federal, os quais estariam atrelados ao preenchimento correto do censo Escolar. Segundo o Superintendente da SMEd, as gestoras escolares não sabem como preencher o Censo Escolar de forma correta. A seguir, a conselheira Camila informou que o Grupo de Trabalho da SMEd pretende apresentar ao CME uma proposta com os critérios de classificação para a lista de espera de matrículas na Educação Infantil e um plano de ação que expresse a realidade do número de vagas ainda em falta na rede municipal de ensino. A seguir, agendou-se que as próximas visitas da Comissão Verificadora CME/SMEd deverão ser às Escolas de Educação Infantil Protagonistas e 1,2,3. A conselheira Camila questionou como a SMEd deve proceder no caso da existência de escolas irregulares, mas que não foram denunciadas àquela Secretaria. A conselheira Dináh disse acreditar que se deva notificar somente as escolas credenciadas ao que a assessora técnica Jaqueline disse que a equipe da SMEd deve emitir um documento às escolas irregulares estipulando um prazo para que as mesmas se credenciem junto ao Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lilian Xavier Machado  
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME